



Notificações electrónicas podem falhar

Finanças

— Os contribuintes poderão ter de recorrer aos tribunais para ultrapassar algumas possíveis consequências da entrada em vigor da obrigatoriedade de o domicílio fiscal incluir uma caixa de correio electrónico (ViaCTT), alerta o bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC). Para Domingues Azevedo, esta medida tem “graves problemas de exequibilidade” e pode resultar na “anulação, em tribunal, das consequências de tais notificações, se ficar provado que a comunicação não chegou ao visado”.

“Quantas pessoas ainda não têm computador, nem acesso à Internet?”, questiona o bastonário. “E, mesmo que acedam à ViaCTT nas estações dos correios, como é que se pode esperar ou exigir que um empresário que pode viver a 50 km da dita estação (imagino no distrito de Beja ou em Bragança) vá lá frequentemente verificar se foi notificado?”, acrescenta.

Definição de “notificação”
exige recepção provada,
de acordo com opinião
do bastonário da OTOC

A partir de Abril e Maio, empresas e empresários em nome individual terão de ter obrigatoriamente uma caixa postal electrónica. Esta alteração à Lei Geral Tributária prevê o fim das notificações por carta registada, com ou sem aviso de recepção, admitindo que o contribuinte está automaticamente notificado no momento em que acede à caixa de correio electrónico ou decorridos 25 dias sobre o envio da referida mensagem. **ERIKA NUNES**